

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**  
2 **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOSÉ DOS**  
3 **CAMPOS**

4  
5 **CNPJ: 48.273.361-0001-38**

6  
7  
8 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nas dependências da AEASJCampos à  
9 Av. Anchieta, nº 661, Jd. Nova América, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, realizou-se  
10 a reunião extraordinária do Conselho Fiscal da AEASJCampos, convocada conforme normas  
11 estatutárias, com a presença dos Conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre o  
12 seguinte assunto:

- 13  
14  
15 **1- *Apreciar as contas e os documentos referentes à primeira parcela de recursos***  
16 ***recebido da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no valor de R\$ 34.548,83***  
17 ***(trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos),***  
18 ***referente ao Termo de Colaboração 077/2018.***

19  
20 A primeira chamada foi às 14:00 horas com a presença de todos conselheiros, conforme  
21 determina o Estatuto da Entidade, deu-se então o início da reunião, para a qual, eu, Arq. Rolando  
22 Rodrigues da Costa, diretor financeiro da entidade, fui convidado para secretariar a reunião. Cada  
23 um dos presentes recebeu cópias dos demonstrativos, que passaram a examiná-los. Com base  
24 nas explicações por este diretor financeiro Arq. Rolando Costa e pelo presidente Eng. Civil Carlos  
25 Vilhena e conforme disposto no Art. 37º, inciso II do estatuto social da AEA/SJCampos, após  
26 exame minucioso dos documentos apresentados,

27  
28 Opinam de forma unânime, por:

29  
30  
31 **APROVAR, SEM RESSALVAS**, a aplicação dos recursos conforme apresentado e a devolução do  
32 saldo referente a prestação de contas da primeira parcela do Termo de Colaboração 077/2018  
33 no valor de R\$ 2.189,96 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)  
34 referente ao saldo original de R\$ 2.117,77 (dois mil, cento e dezessete reais e setenta e sete  
35 centavos) acrescidos da correção de R\$ 72,19 (setenta e dois reais e dezenove centavos).

36  
37 Este Conselho recomenda, por sugestão do auditor externo, que a Diretoria Executiva,  
38 juntamente com o gestor interno do Termo de Colaboração verifiquem junto à Prefeitura  
39 Municipal, a disponibilização dos recursos em prazos mais curtos, tendo em vista o espaço  
40 decorrido entre a prestação do serviço e a efetivação do ressarcimento.



42 Este Conselho determina o encaminhamento desta ata à Diretoria Executiva e também dar  
43 ciência ao Conselho Consultivo, na forma estatutária.

44

45 Às 15:00 h, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente  
46 ata, que vai assinada por mim, Arq. Rolando Rodrigues da Costa e pelos conselheiros fiscais  
47 presentes.

48

49

50

51

52

53 Arq. Rolando Rodrigues da Costa – Secretário

54

55

56

57

58 Eng. Zelnar Hilsin Sondahl – Conselheiro Fiscal

59

CPF – 190.330.877-15

60

61

62

63

64 Eng. Jesué Moreira – Conselheiro Fiscal

65

CPF – 336.450.437-72

66

67

68

69

70 Eng. Michele Carolina Morais Maia de Sá – Conselheira Fiscal

71

CPF – 324.659.328-02